Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 113/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, a instalação de um Centro de Atendimento Psicossocial para os Usuários de Álcool e outras Drogas - CAPS AD, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A dependência química é um assunto que tem preocupado não apenas as famílias que sofrem com parentes viciados, mas a todos, uma vez que a faixa etária dos dependentes é cada vez menor, alcançando crianças e adolescentes.
Por esta razão a gestão têm que investir envidado esforços para a aniquilação deste mal que traz graves consequências e reflexos negativos em toda a sociedade. Quadro esse que pode ser revertido com a implantação dos denominados Centros de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e outras Drogas - CAPS AD, cujo atendimento ao paciente é direcionado, porque conta com uma estrutura de acompanhamento específico de médico clínico geral, psiquiatra, psicólogo, assistente social e outros profissionais que dão suporte à reabilitação do dependente químico.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 04 DE MARÇO DE 2026.

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador